

**Relatório sobre a aplicação de
procedimentos previamente acordados
para atendimento ao Despacho ANEEL nº
4.991/11, relativo ao Manual de Orientação
dos Trabalhos de Auditoria das
Demonstrações Contábeis Regulatórias –
DCR – Resolução ANEEL nº 396/10**

Companhia Transudeste de Transmissão

31 de dezembro de 2013 e 2012

Companhia Transudeste de Transmissão

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

Índice

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referentes as demonstrações contábeis regulatórias 1

Anexo I – Demonstrações contábeis regulatórias

Balancos patrimoniais regulatórios..... 6

Demonstrações do resultado regulatório..... 7

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias..... 8

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referentes às demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia Transudeste de Transmissão
Belo Horizonte – MG

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Transudeste de Transmissão, apresentadas no Anexo I desse relatório, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.

3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

- 3.1.1. Confrontamos as informações de 31/12/2013 e de 31/12/2012 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.2. Obtivemos a planilha com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012, e confrontamos os saldos e as informações das movimentações de 2013 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.3. Confrontamos as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.
- 3.1.4. Confrontamos as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório. Ainda não existiam itens 100% depreciados.
- 3.1.5. Selecionamos todas as adições ocorridas no imobilizado em serviço no ano de 2013 e testamos as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.

Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionado de forma aleatória e, no caso de insuficiência da amostragem supra indicada, selecionaríamos, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de adições no período (por critério de maior valor). Entretanto, o total de adições foi inferior a 25 (vinte e cinco) transações, e testamos, portanto, a totalidade destas operações no período.

- 3.1.6. Seleccionamos todas as baixas ocorridas na movimentação ocorrida no ano de 2013 e testamos a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Não foram identificadas exceções e/ou diferenças.

Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 (quinze) baixas do imobilizado. Entretanto, o total de baixas foi inferior a 25 (vinte e cinco) transações, e testamos, portanto, a totalidade destas operações no período.

- 3.1.7. Com base nos itens selecionados no item 3.1.5. acima, verificamos as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço. Não existiam itens elegíveis a unitização.

- 3.2.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

- 3.2.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2013.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações contábeis societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração contábil societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.
6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os procedimentos mencionados, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 22 de abril de 2014

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6-F-MG



Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

Companhia Transudeste de Transmissão

Anexo I- Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

Companhia Transudeste de Transmissão

Balanços patrimoniais regulatórios

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	682	711
Títulos e valores mobiliários	2.855	8.591
Contas a receber	1.969	1.876
Tributos e contribuições sociais a compensar	3	4
Outros	149	332
	5.658	11.514
Não Circulante		
Investimento		
Imobilizado e intangível		
Transmissão		
Em serviço	69.839	72.323
Em curso	3.738	3.563
Administração		
Em serviço	7	11
Em curso	92	92
Outros	419	239
	74.095	76.228
Total do ativo	79.753	87.742
Passivo		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.332	2.332
Fornecedores	247	113
Salários, férias e encargos sociais	2	2
Encargos de dívidas	569	455
Tributos e contribuições sociais a recolher	466	753
Dividendos a pagar	-	3.726
Obrigações estimadas	69	66
Outras obrigações	798	1.005
	4.483	8.452
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	42.625	44.958
Outras obrigações	184	592
	42.809	45.550
Patrimônio líquido		
Capital social	30.000	30.000
Reserva de lucro	2.461	3.740
	32.461	33.740
Total do passivo e patrimônio líquido	79.753	87.742

Companhia Transudeste de Transmissão

Demonstrações do resultado regulatório
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
Receita de transmissão de energia elétrica	19.049	18.256
Deduções da receita operacional		
PIS	(124)	(120)
Cofins	(571)	(555)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(457)	(463)
Pesquisa e desenvolvimento- P&D	(170)	(172)
	(1.322)	(1.310)
Receita operacional líquida	17.727	16.946
Custos operacionais		
Custo dos serviços prestados	(1.470)	(1.389)
Depreciação	(2.487)	(2.606)
Resultado do serviço	13.770	12.951
(Despesas) receita operacional		
Administrativas e gerais	(321)	(372)
Pessoal	(344)	(333)
Lucro antes do resultado financeiro	13.105	12.246
Despesas financeiras	(4.287)	(3.924)
Receitas financeiras	473	604
	(3.814)	(3.320)
Lucro antes imposto de renda e da contribuição social I	9.291	8.926
Imposto de renda e contribuição social correntes	(724)	(755)
Lucro líquido do exercício	8.567	8.171

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Companhia Transudeste de Transmissão - TRANSUDESTE (a "Companhia" ou "TRANSUDESTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 25 de outubro de 2004 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). Através do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia

Elétrica nº 005/2005, lote F-ANEEL, datado de 04 de março de 2005, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 345 kV, com 140 km de extensão, tendo origem na subestação de Itutinga, e término na subestação de Juiz de Fora, ambas no Estado de Minas Gerais.

A Companhia entrou em operação comercial em 23 de fevereiro de 2007.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de junho a julho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

A Receita Anual Permitida- RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1559 em junho de 2013 é de R\$ 19.965 para o ciclo de 2013/2014. Para o ciclo de 2012 /2013 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 18.797.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determine a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições contidas no despacho nº 4.722, de 18 de janeiro de 2009, na resolução nº 396/2010.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013, considerando para as demonstrações regulatórias as ressalvas quanto a aplicação do ICPC 01 e dos ativos e passivos regulatórios.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

O objetivo deste relatório é demonstrar as principais diferenças entre as demonstrações societárias e regulatórias, oriundas das mudanças trazidas pela aplicação das novas práticas contábeis adotadas no Brasil. A principal diferença entre as demonstrações societárias e regulatórias está relacionada a adoção do ICPC 01 -Contratos de concessão.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. Sumário das principais práticas contábeis

A seguir estão apresentadas as práticas contábeis pertinentes a contabilidade regulatória. O sumário das práticas contábeis adotados pela Companhia e que são aplicáveis tanto às demonstrações contábeis regulatórias como societárias podem ser consultadas no site da Companhia.

3.1. Imobilizado/Intangível

3.1.1. Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados.

Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, por categoria de bem.

Atualmente as taxas de depreciação variam entre 2,00% e 3,33% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,5% e 6,67% para máquinas e equipamentos; e 6,25% e 20% para equipamento geral e demais ativos.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

3. Sumário das práticas contábeis--Continuação

3.1. Imobilizado/Intangível--Continuação

3.1.1. Imobilizado--Continuação

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, quando aplicável, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013.

	2013			2012		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	682	-	682	711	-	711
Títulos e valores mobiliários	2.855	-	2.855	8.591	-	8.591
Contas a receber	1.969	-	1.969	1.876	-	1.876
Ativo financeiro	20.130	(20.130)	-	19.103	(19.103)	-
Tributos e contribuições sociais a compensar	68	-	68	79	-	79
Outros	1.201	(1.117)	84	1.221	(965)	256
Não circulante						
Contas a receber	123	-	123	230	-	230
Ativo financeiro da concessão	80.507	(80.507)	-	78.916	(78.916)	-
Imobilizado	5	71.191	71.196	7	73.525	73.532
Intangíveis	94	2.386	2.480	96	2.361	2.457
Outros	296	-	296	10	-	10
Total do ativo	107.930	(28.177)	79.753	110.840	(23.098)	87.742
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	247	-	247	113	-	113
Empréstimos e financiamentos	2.901	-	2.901	2.787	-	2.787
Dividendos a pagar	-	-	-	3.726	-	3.726
Tributos e contribuições sociais	466	-	466	753	-	753
Taxas regulamentares	544	-	544	598	-	598
Outros	325	-	325	475	-	475
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	42.625	-	42.625	44.958	-	44.958
Tributos diferidos	3.101	(3.101)	-	3.021	(3.021)	-
Taxas regulamentares	184	-	184	281	-	281
Outros	-	-	-	311	-	311
Patrimônio líquido						
Capital social	30.000	-	30.000	30.000	-	30.000
Reserva de lucros	27.537	(25.076)	2.461	23.817	(20.077)	3.740
Total do passivo e patrimônio líquido	107.930	(28.177)	79.753	110.840	(23.098)	87.742

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

Conta Contábil	2013			2012		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional Líquida	21.666	(2.617)	19.049	20.311	(2.055)	18.256
611.0X.X.1.03 Receita pela disponibilidade da rede elétrica	21.666	(2.617)	19.049	20.311	(2.055)	18.256
Deduções da receita	(1.322)		(1.322)	(1.310)		(1.310)
Tributos e Encargos						
611.0X.6.X.21 Federais	(695)	-	(695)	(675)	-	(675)
611.0X.7.X.31 Reserva global de reversão- RGR	(457)	-	(457)	(463)	-	(463)
611.0X.7.X.32 Pesquisa e desenvolvimento- P & O	(170)	-	(170)	(172)	-	(172)
Receita Operacional Líquida	20.344	(2.617)	17.727	19.001	(2.055)	16.946
615.0X.1.9.38 Custos não gerenciáveis Parcela "A"						
Taxa de fiscalização	(81)	-	(81)	(93)	-	(93)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	20.263	(2.617)	17.646	18.908	(2.055)	16.853
Custos gerenciáveis- Parcela "B"	(2.080)	(2.461)	(4.541)	(2.918)	(1.691)	(4.609)
615.0X.X.X.01 Pessoal	(565)	-	(565)	(549)	-	(549)
615.0X.X.X.02 Administradores	(136)	-	(136)	(145)	-	(145)
615.0X.X.X.21 Serviço de Terceiros	(1.298)	23	(1.275)	(1.356)	127	(1.229)
615.0X.X.X.11 Material	(24)	3	(21)	(9)	-	(9)
615.0X.X.X.91 Arrendamentos e alugueis	(21)	-	(21)	(18)	-	(18)
615.0X.X.X.93 Tributos	(5)	-	(5)	(4)	-	(4)
615.0X.X.X.92 Seguros	(7)	-	(7)	(9)	-	(9)
615.0X.X.X.99 Outros	(20)	-	(20)	(824)	788	(36)
615.0X.X.X.53 Depreciação	(2)	(2.487)	(2.489)	(2)	(2.606)	(2.608)
615.0X.X.X.55 Amortização	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
Resultado da atividade de concessão	18.183	(5.078)	13.105	15.990	(3.744)	12.244
631 (-)						
631.06.1.2 Receita financeira	473		473	606		606
635 (-)						
635.06.1.2 Despesa financeira	(4.287)		(4.287)	(3.924)		(3.924)
Lucro antes dos impostos	14.369	(5.078)	9.291	12.672	(3.746)	8.926
710.0X.1.2.02/4 Imposto de renda	(528)	53	(475)	(541)	41	(500)
710.0X.1.2.01/3 Contribuição Social	(276)	27	(249)	(278)	23	(255)
Lucro do exercício	13.565	(4.998)	8.567	11.853	(3.682)	8.171

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

4. Demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

O saldo do imobilizado e intangível regulatório, é como segue:

a) Composição do imobilizado

	Saldos em	Sal dos em
	31/12/2013	31/12/2012
Em serviço		
Terrenos	21	21
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.053	1.053
Máquinas e equipamentos	83.237	83.234
Móveis e utensílios	175	175
	84.486	84.483
Depreciação		
Máquinas e equipamentos	(15.750)	(13.309)
Edificações, obras cíveis e benfeitorias	(252)	(217)
Móveis e utensílios	(109)	(95)
	(16.111)	(13.621)
Em curso		
Material em depósito	2.821	2.563
Adiantamento a fornecedores	-	107
	2.821	2.670
Total	71.196	73.532

b) Composição do Intangível

Em serviço	1.471	1.472
Em curso	1.009	985
Total	2.480	2.457
Total	73.676	75.989

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

5. Ativo imobilizado e intangível regulatório

a) Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As movimentações do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são como seguem:

	Em curso	Em serviço		
	Imobilizado/ intangível	Imobilizado/ intangível	Depreciação acumulada	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.310	85.241	(11.016)	77.535
Adição	1.059	-	(2.605)	(1.546)
Baixas	-	-	-	-
Transferências	(714)	714	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.655	85.955	(13.621)	75.989
Adição	282	-	(2.490)	(2.209)
Baixas	(104)	-	-	(104)
Transferência	(3)	3	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.829	85.958	(16.111)	73.676

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

6. Lucro líquido

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido societário	13.565	11.853
Efeito dos ajustes entre contabilidade regulatória e societária	(4.998)	(3.682)
lucido regulatório	8.567	8.171

O principal ajuste efetuado pela Companhia nas demonstrações contábeis societárias está relacionado ao imobilizado, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de contabilidade societária as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- O concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- O concedente controle- por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma- qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30- Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Companhia Transudeste de Transmissão

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

6. Lucro líquido--Continuação

Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente.